



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N.185/2019/SCR – Manaus, 29 de abril de 2019

Autoriza o servidor Antônio Cordovil de Siqueira participar das atividades itinerantes nos municípios de Manaquiri, no período de 6/5 a 9/5/2019 e Iranduba, no período de 15/5 a 17/5/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias ao servidor Antônio Cordovil de Siqueira, no deslocamento para tomada de reclamações, nos municípios de Manaquiri, no período de 6/5 a 9/5/2019 e Iranduba, no período de 15/5 a 17/5/2019;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte fluvial (lança de linha ajato) e terrestre (carro oficial) aos municípios de Manaquiri e Iranduba;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Antônio Cordovil de Siqueira, Oficial de Justiça *ad hoc* da VT de Manacapuru para tomada de reclamações, nos municípios de Manaquiri, no período de 6/5 a 9/5/2019 e Iranduba, no período de 15/5 a 17/5/2019;

II - CONCEDER ao servidor Antônio Cordovil de Siqueira seis diárias, referentes aos períodos de 6/5 a 9/5/2019 e 15/5 a 17/5/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 6/5, 9/5, 15/5 e 17/5/2019;

IV - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria